



PORTARIA FMSC N.º 363, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração do empregado Vitor dos Santos Reck.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS-FMSC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e pelo Decreto n.º 863, de 26 de dezembro 2011,

DECIDE:

Art. 1º. Exonerar o empregado Vitor dos Santos Reck, Assessor Especial de Auditoria Interna, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Matrícula 2886, tendo como último dia trabalhado em 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro (26.12.2024).

Juceila L. Dall' Agnol de Lacerda

Diretora Presidente